



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 251, 31/08/2021-** Abre Crédito Suplementar no valor total de 92.300,00(Noventa e Dois Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem Nº 251/2021-** Exposição De Justificativa Do Decreto Nº 251/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 251
31/08/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 92.300,00(Noventa e Dois Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 293.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|--|---|------------------|
| 02.09.000 | SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI | | |
| 2039 | Desenvolvimento das Ações Sec. de Infr. Desenvolvimento Urb. e Serviços Públicos | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0100 Recursos Ordinários | 8.300,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 8.300,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 8.300,00 |
| 02.10.000 | SEC. DE PROMOÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA | | |
| 2040 | Desenvolvimento das Ações da Assistência Social | | |
| 3.3.9.0.14.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 0100 Recursos Ordinários | 100,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 100,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 100,00 |
| 02.11.000 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS | | |
| 2048 | Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0128 FEAS-Fundo Estadual de Assistênci | 2.700,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 2.700,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 2.700,00 |
| 02.14.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU | | |
| 2055 | Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde | | |
| 3.3.9.0.14.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | 6102 Rec Impos Transf Impos - Saúde 15º | 1.100,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.100,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.100,00 |
| 02.15.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| 2056 | Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ci | 2.500,00 |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl | 15.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 17.500,00 |
| 2058 | Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ci | 14.600,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 14.600,00 |
| 2062 | Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0114 Trans Rec Sistema Unico Saude - Sl | 3.200,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 3.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|---|---|------------------|
| 02.15.000 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS | | |
| 2066 | Enfrentamento da Emergência Nacional de Saúde | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 0214 Trans Rec Sistema Unico Saude - Ci | 44.800,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 44.800,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 80.100,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 92.300,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 92.300,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|---|--|------------------|
| 02.06.000 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 1009 | Construção e Reforma de Quadra Poliesportivas | | |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações | 9122 Transferências de Convenios - Educ: | 50.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 50.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 50.000,00 |
| 02.07.000 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | | |
| 2026 | Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 60% | | |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0118 Transf FUNDEB 60% . | 42.300,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 42.300,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 42.300,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 92.300,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 31 de agosto de 2021

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 251/2021

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 251/2021

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 293/2020 (LOA), no artigo 5º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - Ba, 31 de Agosto de 2021

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal